



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 2.012/2024

**REVOGA PORTARIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1. Fica revogadas as Portarias nº 1.782/2023, 1.862/2024 e 1.879.2024, que concedia adicional de formação, titulação e aperfeiçoamento, nos termos do art. 35, IV, da Lei Complementar Municipal nº 97 de 05 de junho de 2023, e adicional pelo regime de dedicação exclusiva, nos termos do art. art. 93, § 3º, da Lei Complementar nº 98 de 02 de agosto de 2023, aos Procuradores Municipais.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal